PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º NCP20230014

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DRENAGEM – DRENOS/SONDAS CIRÚRGICAS

ÍNDICE

SECÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª Identificação do concurso

Cláusula 2.ª Entidade Pública Contratante

Cláusula 3.ª Órgão que tomou a decisão de contratar

Cláusula 4.ª Concorrentes

Cláusula 5.ª Agrupamentos

Cláusula 6.ª Critério de adjudicação

Cláusula 7.ª Preço base

SECÇÃO II PROPOSTAS

Cláusula 8.ª Apresentação das propostas

Cláusula 9.ª Fornecimento das peças do procedimento

Cláusula 10.ª Esclarecimentos

Cláusula 11.ª Proposta

Cláusula 12.ª Propostas variantes

Cláusula 13.ª Prazo de manutenção das propostas

SECÇÃO III ANÁLISE DE PROPOSTAS

Cláusula 14.ª Análise de propostas

Cláusula 15.ª Esclarecimentos sobre as propostas

SECÇÃO IV ADJUDICAÇÃO

Cláusula 16.ª Notificação da decisão de adjudicação

Cláusula 17.ª Documentos de habilitação

Cláusula 18.ª Causas de não adjudicação

SECÇÃO V CAUÇÃO

Cláusula 19.ª Caução

SECÇÃO V CONTRATO

Cláusula 20.ª Aceitação da minuta do contrato

Cláusula 21.ª Notificação de ajustamento ao contrato

Cláusula 22.ª Outorga do contrato

SECÇÃO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23. ª Prazos

Cláusula 24. ª Encargos

Cláusula 25. ª Legislação aplicável

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª
Identificação do Concurso

O presente Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, aberto ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos é constituído por 73 (setenta e três) lotes **e visa a aquisição de produtos de drenagem – drenos/sondas cirúrgicas**, melhor identificados e com as caraterísticas indicadas no mapa de artigos, junto ao presente programa do procedimento, e que dele faz parte integrante, e nos termos e condições insertos no caderno de encargos.

Cláusula 2.ª
Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede à Av. Luís de Camões, n.º 57, Edifício do Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, freguesia de São Pedro, 9004-514 Funchal, com o telefone 291 705 610, o fax 291 742 545, o endereço eletrónico www.sesaram.pt/aprovisionamento e o correio eletrónico aprovisionamento@sesaram.pt relativo ao Núcleo de Aprovisionamento, responsável pelo presente procedimento.

Cláusula 3.ª
Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação de 29 de Novembro de 2022 do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, nomeado por Resolução do Conselho de Governo n.º 1073/2022, de 14 de novembro, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2020/M, de 13 de julho.

Cláusula 4.ª

Concorrentes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e que, quando legalmente exigido, cumpram as obrigações fiscais declarativas referidas no nº 2 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual.

Cláusula 5.ª

Agrupamentos

1. Podem ser concorrentes, agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
2. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento concorrente.
3. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

Cláusula 6.ª

Critério de adjudicação

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, em que será avaliado o preço.
2. Em caso de empate dar-se-á preferência à proposta que apresente o menor prazo de entrega dos artigos.
3. Se, ainda assim, subsistir a igualdade, proceder-se-á ao desempate através da realização de sorteio a decorrer nos seguintes termos:
 a) O sorteio será presencial e realizar-se-á na presença de um ou mais elementos do Júri, após o termo do prazo de audiência prévia ao relatório preliminar, no Núcleo de Aprovisionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), em dia e hora a comunicar aos concorrentes;
 b) Os concorrentes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes.

c) Será utilizado o sistema de "bolas", sendo a ordenação a seguinte:
 - A bola branca corresponde ao primeiro lugar
 - A bola preta corresponde ao segundo lugar
 - A bola vermelha corresponde ao terceiro lugar
 - A bola verde corresponde ao quarto lugar.

d) A seriação dos concorrentes para efeitos de retirar a bola será determinada pela maior pontuação obtida através de um lance de dados.

e) O(s) concorrente(s) que não possam comparecer ao sorteio podem solicitar a sua representação por uma testemunha a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento, devendo, para o efeito, remeter ao Núcleo de Aprovisionamento uma declaração nesse sentido, até às 17h00 da véspera do dia do sorteio.

f) Os concorrentes que não compareçam nem queiram fazer-se representar nos termos da alínea precedente, ficarão posicionados nos seguintes termos:
 - Tratando-se de empate entre duas propostas, em que compareça apenas um dos concorrentes, este ficará imediatamente posicionado em primeiro lugar, ficando o concorrente que não compareceu posicionado em segundo lugar;
 - Tratando-se de empate entre três ou mais propostas, em que compareçam apenas alguns dos concorrentes, estes ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a realizar de acordo com o estipulado nas alíneas b) e c) supra, sendo os concorrentes ausentes representados por testemunha(s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento;
 - Caso não compareçam quaisquer concorrentes, os mesmos ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a decorrer de acordo com o estipulado nas alíneas b) e c) supra, a realizar por testemunha (s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento.

g) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Cláusula 7.ª

Preço base

O preço base global é de **EUR 100.506,92 (cem mil, quinhentos e seis euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor,

dividido conforme mapa de artigos em anexo ao presente programa do procedimento, e que dele faz parte integrante.

SECÇÃO II
PROPOSTAS

Cláusula 8.ª
Apresentação das propostas

1. As propostas devem ser apresentadas até às **17H00 do 12.º dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República,** na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, **www.acinGov.pt**, devendo ser respeitado o disposto no Código dos Contratos Públicos e na Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

 O computador utilizado pelos concorrentes deverá estar preparado com os requisitos mínimos disponíveis na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, www.acinGov.pt, sob pena de exclusão da proposta por não observação das formalidades de apresentação das mesmas, nos temos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 146º do CCP.

2. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

 a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

 b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;

 c) Cuja receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

3. **A proposta e os documentos/ficheiros que lhes associarem devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, previamente ao seu carregamento na plataforma, nos termos dos artigos 54.º e 68º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro.**

 ATENÇÃO: Os documentos que integram as pastas compactadas, têm de ser individualmente assinados, nos moldes atrás referidos.

Cláusula 9.ª

Fornecimento das peças do procedimento

O programa do procedimento, o caderno de encargos e as informações sobre o presente concurso estão disponíveis na plataforma eletrónica indicada na cláusula anterior, para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Cláusula 10.ª

Esclarecimentos e erros e omissões das peças

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do júri do concurso.
2. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado na cláusula 8ª do presente programa do procedimento.
3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados por escrito ao júri do concurso na plataforma eletrónica **www.acinGov.pt**, utilizada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
4. Os esclarecimentos devem ser prestados pelo júri, por escrito na plataforma eletrónica **www.acinGov.pt**, até ao fim do segundo terço do prazo fixado na cláusula 8ª.
5. No prazo referido no número 2, os interessados devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.
6. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na plataforma eletrónica **www.acinGov.pt**, utilizada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Cláusula 11.ª

Proposta

1. Na proposta o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. O concorrente pode apresentar proposta para um ou mais lotes a concurso, devendo respeitar as quantidades, as caraterísticas mínimas e o preço base atribuído a cada lote.

3. Na proposta, o concorrente deve ainda indicar/apresentar os seguintes elementos/documentos:
 a) Referência do concurso;
 b) Nome do concorrente;
 c) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I M ao presente programa de procedimento, do qual faz parte integrante;
 d) Documento que comprove os poderes de representação do concorrente, por quem assina a proposta;
 e) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 i. Preço total em algarismos, e preferencialmente por extenso, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto. No preço consideram-se incluídas todas as despesas inerentes ao transporte para as instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
 ii. Preço unitário, em algarismos, e preferencialmente por extenso, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto. Quando na descrição do artigo existe "VÁRIOS TAMANHOS", deverá ser apresentado, pelos concorrentes, apenas 1 (um) preço que contemple todos os tamanhos do bem a adquirir.
4. O concorrente deve apresentar/indicar ainda:
 a) O prazo de entrega dos artigos, **que não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis**, a contar da receção da nota de encomenda;
 b) **Indicação da apresentação das amostras (obrigatórias, sob pena de exclusão, salvo se o artigo proposto corresponder à referência em uso no SESARAM, EPERAM, nos últimos dois anos, caso em que estão dispensadas). As amostras deverão chegar ao SESARAM, EPERAM, até ao termo da data fixada para a apresentação das propostas. Excecionalmente, poderão ser admitidas até ao final do 5.º dia posterior ao termo da data fixada para a apresentação das propostas, desde que tenham sido comprovadamente expedidas antes dessa data;**

c) **Catálogos e/ou fichas técnicas (obrigatórios),** onde constem as características técnicas dos artigos propostos, de modo a aferir o cumprimento das especificações (em português, inglês e/ou espanhol);

d) Por cada produto apresentado deverá ser indicado:
 - Tipo de embalagem e quantidade nela contida;
 - Marca comercial;
 - Prazo de validade, se aplicável.

e) **Nos termos do Despacho n.º 78/2022, de 9 de fevereiro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) apenas pode adquirir os dispositivos médicos objeto de codificação pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), e que constem da respetiva base de dados.** Assim, em execução desse despacho:
 i. Os dispositivos médicos têm de estar codificados e incluídos na base de dados do Infarmed, I.P., até à conclusão da fase da habilitação.
 ii. Só podem ser admitidas ao procedimento as propostas cujos dispositivos médicos estejam devidamente codificados ou, em alternativa, em processo de codificação junto do Infarmed, I.P., em data anterior à do limite de prazo para a apresentação da proposta, comprovando essa situação mediante a apresentação de certidão emitida por esta autoridade.
 iii. Para este efeito, os concorrentes devem apresentar na sua proposta o código de dispositivo médico (CDM) de cada dispositivo médico proposto.

f) A proposta deverá referir se o contrato será diretamente operado pelo concorrente ou se, ao invés, o será por outra empresa que, por contrato com este, tem essa representação no território correspondente à Região Autónoma da Madeira.

5. Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.
6. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, sobre os indicados em algarismos.
7. A declaração referida na alínea c) do n.º 3, da presente cláusula, deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
8. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea c) do n.º 3, da presente cláusula, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou,

não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

9. À exceção dos catálogos e fichas técnicas, que podem ser redigidos em português, espanhol ou inglês, todos os documentos solicitados na presente cláusula devem ser redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

Cláusula 12.ª

Propostas variantes

1. Não é permitida a apresentação de propostas com variantes.
2. Não é permitida a apresentação de propostas com alterações às cláusulas do caderno de encargos.

Cláusula 13.ª

Prazo de manutenção das propostas

O prazo obrigatório de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, nos temos do disposto no artigo 65º do CCP.

SECÇÃO III
ANÁLISE DE PROPOSTAS

Cláusula 14. ª

Análise de propostas

1. As propostas são analisadas considerando o critério de adjudicação.
2. As propostas serão excluídas nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 15. ª

Esclarecimentos sobre as propostas

1. O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas.

2. Os esclarecimentos prestados pelos respetivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão disponibilizados na plataforma eletrónica **www.acinGov.pt**, sendo todos os concorrentes notificados desse facto.

SECÇÃO IV
ADJUDICAÇÃO

Cláusula 16. ª
Notificação da decisão de adjudicação

1. A decisão de adjudicação será notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.
2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar notificará o adjudicatário para:
 a. Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto na cláusula que se segue;
 b. Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, quando este for reduzido a escrito.
3. As notificações referidas nos números anteriores serão acompanhadas do relatório final de análise das propostas.

Cláusula 17. ª
Documentos de habilitação

1. Ao adjudicatário ser-lhe-á exigida a apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da receção da notificação da decisão de adjudicação, da apresentação dos documentos a seguir mencionados:
 b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II M ao presente programa e do qual faz parte integrante;
 c) Documento comprovativo do pagamento da taxa de comercialização, emitido pelo INFARMED, em respeito pelo disposto no Decreto-lei n.º 312/2002, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo consagrado no Despacho n.º 15247/2004 (2.ª Série), de 30 de Junho de 2004;

d) Quando a proposta foi acompanhada de certidão do INFARMED,IP que ateste que os dispositivos médicos se encontram em processo de codificação, até ao termo do prazo concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, e caso ainda não o tenha feito deverá o concorrente comprovar que os dispositivos médicos propostos já se encontram codificados e incluídos na base de dados, sob pena de caducar a adjudicação, em cumprimento com o disposto do Despacho n.º 78/2022, de 9 de fevereiro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM).

e) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Documentos exigidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual (**Apenas para entidades com rendimentos gerados no território da RAM**):

 I. Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira, bem como enquanto se mantiver em vigor o respetivo contrato;
 II. Última declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10) e DMR;
 III. Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
 IV. Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA.

g) **Os adjudicatários que considerem não preencher as condições legais relativas ao cumprimento das obrigações declarativas referidas na alínea precedente, devem apresentar declaração sob compromisso de honra (Anexo III – Modelo 3), subscrita por quem os obriga, referindo expressamente essa situação.**

h) **Cópia da Certidão do Registo Comercial e de procuração, caso o contrato seja assinado por procurador;**

i) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, no caso em que o valor do contrato a celebrar determine a sua sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

j) O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do CCP se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

2. Caso os documentos apresentados ao abrigo do ponto anterior contenham irregularidades que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º

do Código dos Contratos Públicos, será concedido o prazo não superior a 3 (três) dias úteis para a supressão das mesmas.

3. Os adjudicatários ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no nº 1 cujo acesso já tenha sido facultado através do Documento Europeu Único de Contratação Pública, e desde que os mesmos se encontrem válidos aquando da notificação da adjudicação.
4. Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa e ser assinados pelas entidades que os emitem.
5. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
6. Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica www.acinGov.pt, utilizada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Cláusula 18.ª

Causas de não adjudicação

1. Não há lugar a adjudicação nos termos do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.
2. A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, caso ocorra, será notificada a todos os concorrentes.

SECÇÃO V
CAUÇÃO

Cláusula 19.ª

Caução

No presente procedimento não haverá lugar a prestação de caução.

SECÇÃO VI
CONTRATO

Cláusula 20.ª

Aceitação da minuta do contrato

1. A minuta do contrato é enviada, para aceitação, ao adjudicatário.

2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respectiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.

Cláusula 21.ª

Notificação de ajustamento ao contrato

Caso se procedam a ajustamentos ao contrato e estes sejam aceites pelo adjudicatário, todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas serão notificados desse facto.

Cláusula 22.ª

Outorga do contrato

O órgão competente para a decisão de contratar comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.

SECÇÃO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23.ª

Prazos

Todos os prazos indicados no presente programa cumprem o disposto no artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 24.ª

Encargos

Constituem encargos do concorrente o pagamento de todas as despesas inerentes à elaboração do objeto do presente concurso e do adjudicatário a relativas à celebração do contrato, designadamente a prestação de caução.

Cláusula 25.ª

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

ANEXOS

ANEXO I – M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de14 de agosto.]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que

constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo 3

"xxx, titular do CC n.º xxx, com morada xxx, na qualidade de gerente/representante da xxxxx com sede em xxx, capital social xxx, NIF xxx, matriculada na conservatória do registo comercial de xxx, declara que o adjudicatário do Concurso N.º _____, não preenche os pressupostos de incidência, previstos nos artigos 23º, 25º e 26º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de Setembro.

Data:

Assinatura:

SESARAM EPERAM
Serviço de Saúde da RAM EPERAM

S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Lote 1 PROLONGAMENTO PEDIATRICO P/DRENAGEM TORACICA DE 15CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	PROLONGAMENTO PEDIATRICO P/DRENAGEM TORACICA DE 15CM	UNIDADE	1 000,000
	[Espec1] PROLONGADOR3 CAMADAS(INTERNA EM POLIETILENO=EXCELENTE I NERCIA QUIMICA)MACHO-FEMEA, LUER LOCK DIAM. 2,5X4,0MM (VOLUME MORTO 0,90ML)		

Total do Lote **1** (Preço Base do Lote) **1 850,00 €**

Lote 2 SIST.FECHADO VALVULA ANTI-RETORNO MEDICAO DIURESE HORARIA C/SACO 2000ML ABERT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	SIST.FECHADO VALVULA ANTI-RETORNO MEDICAO DIURESE HORARIA C/SACO 2000ML ABERT	UNIDADE	2 100,000
	[Espec1] SISTEMA MEDIÇAO DIURESE HORARIA 500ML C/CAMARA PASTEUR C/TUBO 120CM, PORTE INJ. S/LATEX E SACO DE RECOLHA ABE RTO DE 2000ML		

Total do Lote **2** (Preço Base do Lote) **15 204,00 €**

Lote 3 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH20X40-55CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0003	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH20X40-55CM	UNIDADE	40,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH20		

Total do Lote **3** (Preço Base do Lote) **155,60 €**

Lote 4 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH24X40/50CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0004	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH24X40/50CM	UNIDADE	80,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA, CH24		

Total do Lote **4** (Preço Base do Lote) **284,00 €**

Lote 5 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH28X40/50CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0005	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH28X40/50CM	UNIDADE	20,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH28		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Total do Lote **5** (Preço Base do Lote) **77,80 €**

Lote 6 DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH20X50CM (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0006	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH20X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	30,000

[Espec1] DRENO TORACICO, ORX EM PVC 6 ORIFICIOS MARCA DE DISTANC IA TODOS OS 2CM ATE 20 CM CH20X50CM

[Espec2] EQUIV. ARGYLE DIAM.=6,7MM

Total do Lote **6** (Preço Base do Lote) **64,50 €**

Lote 7 DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH24X50CM (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0007	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH24X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	50,000

[Espec1] DRENO TORACICO, ORX EM PVC 6 ORIFICIOS MARCA DE DISTANC IA TODOS OS 2CM ATE 20 CM CH24X50CM

Total do Lote **7** (Preço Base do Lote) **105,00 €**

Lote 8 DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH12X50CM (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0008	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH12X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	7,000

[Espec1] CATETER RECTO PVC TERMOSENSIVEL P/DRENAGEM TORACICA C/D IAM.INT.=4MM E 50CM COMP. COR DE CODIGO BRANCO

Total do Lote **8** (Preço Base do Lote) **28,99 €**

Lote 9 DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0009	DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM	ROLO	10,000

Total do Lote **9** (Preço Base do Lote) **83,50 €**

Lote 10 DRENO CANELADO 400X25/45/50MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0010	DRENO CANELADO 400X25/45/50MM	UNIDADE	20,000

[Espec1] DRENO CANELADO 2,5 X 40 CM (1X16")

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Total do Lote **10** (Preço Base do Lote) **43,00 €**

Lote 11 TUBO PENROSE EM SILICONE 19MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0011	TUBO PENROSE EM SILICONE 19MM	UNIDADE	75,000

Total do Lote **11** (Preço Base do Lote) **234,38 €**

Lote 12 TUBO PENROSE EM SILICONE 15MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0012	TUBO PENROSE EM SILICONE 15MM	UNIDADE	75,000

Total do Lote **12** (Preço Base do Lote) **154,41 €**

Lote 13 DRENO EM SILICONE CANELADO DE 10FR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0013	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 10FR	UNIDADE	30,000

[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 10FR TOTALMENTE CANELADO S/CONE CTOR INTEGRADO

Total do Lote **13** (Preço Base do Lote) **541,20 €**

Lote 14 DRENO EM SILICONE CANELADO DE 15FR C/TROCARTE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0014	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 15FR C/TROCARTE	UNIDADE	100,000

[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 15FR TOTALMENTE CANELADO SEM CO NECTOR INTEGRADO C/TROCARTE 3/16"

Total do Lote **14** (Preço Base do Lote) **1 500,00 €**

Lote 15 DRENO EM SILICONE CANELADO DE 19FR C/TROCARTE FLEXIVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0015	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 19FR C/TROCARTE FLEXIVEL	UNIDADE	700,000

[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 19FR TOTALMENTE CANELADO SEM CO NECTOR INTEGRADO C/TROCARTE FLEXIVEL 3/16"

Total do Lote **15** (Preço Base do Lote) **10 500,00 €**

Lote 16 RESERVATORIO EM SILICONE DE 450ML P/DRENO CANELADO DE 19FR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0016	RESERVATORIO EM SILICONE DE 450ML P/DRENO CANELADO DE 19FR	UNIDADE	800,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] RESERVATORIO EQUIVALENTE J-VAC DE 450ML

Total do Lote **16** (Preço Base do Lote) **12 000,00 €**

Lote 17 CONJUNTO DE IRRIGACAO P/CLISTER GRADUADO DE 1750ML (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0017	CONJUNTO DE IRRIGACAO P/CLISTER GRADUADO DE 1750ML (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	350,000

Total do Lote **17** (Preço Base do Lote) **350,00 €**

Lote 18 VALVULA SIMPLES P/DRENAGEM TORACICA 25/150

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0018	VALVULA SIMPLES P/DRENAGEM TORACICA 25/150	UNIDADE	10,000

[Espec1] VALVULA DE HEIMLICH

Total do Lote **18** (Preço Base do Lote) **102,50 €**

Lote 19 SACO RECOLHA URINA ESTERIL ADESIVO HIPOALERG.DISPOSIT. SAIDA 250ML (APROX.)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0019	SACO RECOLHA URINA ESTERIL ADESIVO HIPOALERG.DISPOSIT. SAIDA 250ML (APROX.)	UNIDADE	300,000

Total do Lote **19** (Preço Base do Lote) **252,00 €**

Lote 20 SACO RECOLHA URINA C/ADESIVO ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE PEDIATRICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0020	SACO RECOLHA URINA C/ADESIVO ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE PEDIATRICO	UNIDADE	2 300,000

Total do Lote **20** (Preço Base do Lote) **161,00 €**

Lote 21 SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0021	SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC	UNIDADE	49 400,000

[Espec1] SACO URINA P/CAMA 2000ML,LIGAÇAO C/TAMPAO,VALVULA ANTI -REFLUXO,DISPOSITIVODE SAIDA EM T FACIL USAR,GRADUAÇAO VISIVEL,TUBO FLEXIVEL DE 90CM

[Espec2] 1 SUPORTE NAO ESTERIL E S/LATEX ,USO UNICO.

Total do Lote **21** (Preço Base do Lote) **17 290,00 €**

Lote 22 SACO RECOLHA URINA EST.VALV.ANTI-RETORNO C/DISP.SAIDA E REC. ASSEPT.1500/2000

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

0022	SACO RECOLHA URINA EST.VALV.ANTI-RETORNO C/DISP.SAIDA E REC. ASSEPT.1500/2000	UNIDADE	3 800,000
	[Espec1] SACO URINA CAMA DE 2L C/ SISTEMA RECOLHA P/AMOSTRA LIGA ÇAO C/TAMPAO,VALVULA ANTI REFLUXO,DISPOSITIVO SAIDA EM T,GRADUAÇAO VISIVEL,TUBO FLE		
	[Espec2] XIVEL100CM,1PINÇA S/LATEX, ESTERIL,USO UNICO		
	Total do Lote **22** (Preço Base do Lote) **3 002,00 €**		

Lote 23 SACO REC. URINA EST. VALV.ANTI-RET.DISP. SAIDA 1500/2000CC C/TUB.DRENAG.6-8MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0023	SACO REC. URINA EST. VALV.ANTI-RET.DISP. SAIDA 1500/2000CC C/TUB.DRENAG.6-8MM	UNIDADE	700,000
	[Espec1] DIAMETRO TUBO DRENAGEM DEVE SER 6-8MM		
	Total do Lote **23** (Preço Base do Lote) **245,00 €**		

Lote 24 SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0024	SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX)	UNIDADE	2 300,000
	[Espec1] SACO URINA P/PERNA, ESTERIL,750ML CAPACIDADE, TORNEIRA DRENAGEM (30CM COMP.)2 TIRAS EM VELCRO P/FIXAÇÃO À PERN A, C/LOCAL P/COLHEITA AMOSTRAS		
	[Espec2] REFª B750 L (C R BARD PORTUGAL,LDA) CX.10 UNID. MARCA " BARD URIPLAN"		
	Total do Lote **24** (Preço Base do Lote) **2 185,00 €**		

Lote 25 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0025	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH14	UNIDADE	1 800,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV. P/CONECTOR DE SERING		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
	Total do Lote **25** (Preço Base do Lote) **2 340,00 €**		

Lote 26 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0026	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH16	UNIDADE	3 000,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA

[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO

Total do Lote **26** (Preço Base do Lote) **4 080,00 €**

Lote 27 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH18

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0027	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH18	UNIDADE	1 700,000

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA

[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO

Total do Lote **27** (Preço Base do Lote) **2 312,00 €**

Lote 28 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH20

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0028	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH20	UNIDADE	300,000

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV ULA P/CONECTOR SERINGA

[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO

Total do Lote **28** (Preço Base do Lote) **450,00 €**

Lote 29 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0029	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH10	UNIDADE	20,000

[Espec1] FOLEY 100% SILICONE TRANSPARENTE C/LINHA RADIOPACA E CO M CODIGO DE COR2 VIAS

Total do Lote **29** (Preço Base do Lote) **25,00 €**

Lote 30 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0030	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH8	UNIDADE	20,000

[Espec1] FOLEY 100% SILICONE TRANSPARENTE C/LINHA RADIOPACA E C OM CODIGO DE CO 2 VIAS

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Total do Lote **30** (Preço Base do Lote) **38,40 €**

Lote 31 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0031	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH12	UNIDADE	300,000

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR SERINGA LUER E

[Espec2] LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO U NICO

Total do Lote **31** (Preço Base do Lote) **414,00 €**

Lote 32 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH22

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0032	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH22	UNIDADE	120,000

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA

[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO

Total do Lote **32** (Preço Base do Lote) **165,60 €**

Lote 33 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH24

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0033	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH24	UNIDADE	10,000

[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR DE SERINGA LUER

[Espec2] E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO UNICO

Total do Lote **33** (Preço Base do Lote) **9,75 €**

Lote 34 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0034	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH8	UNIDADE	10,000

[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPA RENTE C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA

Total do Lote **34** (Preço Base do Lote) **18,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Lote 35 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0035	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH10	UNIDADE	10,000
	[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPA RENTE CH10 C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA		

Total do Lote **35** (Preço Base do Lote) **12,50 €**

Lote 36 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0036	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH12	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE 2 VIAS C/FUNIL E VALVULA ESPECIAL P/ C ONECTORES DE SERINGAS LUER E LUER LOCK COMP. APROX. 4 0 CM CILINDRICA 2 ORIFICIOS		
	[Espec2] OPOSTOS, ESTERIL		

Total do Lote **36** (Preço Base do Lote) **260,00 €**

Lote 37 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CM CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0037	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CM CH10	UNIDADE	40,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE C/2 VIAS,C/GUIA,FUNIL E VALVULA ESPECI AL,PEDIATRICO CILINDRICO,2 ORIFICIOS,BALAO DE 3ML DE 3 0CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO.		
	[Espec2] ESTERIL, DE USO UNICO		

Total do Lote **37** (Preço Base do Lote) **24,40 €**

Lote 38 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0038	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH14	UNIDADE	2 700,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		

Total do Lote **38** (Preço Base do Lote) **1 377,00 €**

Lote 39 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0039	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH16	UNIDADE	2 000,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL

Total do Lote **39** (Preço Base do Lote) **1 020,00 €**

Lote 40 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH18

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0040	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH18	UNIDADE	480,000

[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL

Total do Lote **40** (Preço Base do Lote) **244,80 €**

Lote 41 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH20

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0041	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH20	UNIDADE	110,000

[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL

Total do Lote **41** (Preço Base do Lote) **55,00 €**

Lote 42 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH22

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0042	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH22	UNIDADE	60,000

[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL

Total do Lote **42** (Preço Base do Lote) **31,20 €**

Lote 43 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0043	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC CH8	UNIDADE	40,000

[Espec1] SONDA PERMANENTE C/2 VIAS C/GUIA, FUNIL E VALVULA ESPEC IAL,PEDIATRICO CILINDRICA,2 ORIFICIOS, BALAO DE 3ML DE 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADA

[Espec2] MENTE, ESTERIL DE USO UNICO

Total do Lote **43** (Preço Base do Lote) **34,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Lote 44 ALGALIA BEQUILLE CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0044	ALGALIA BEQUILLE CH10	UNIDADE	15,000
	[Espec1] SONDA MERCIER FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 OR IFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **44** (Preço Base do Lote) **50,25 €**

Lote 45 ALGALIA BEQUILLE CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0045	ALGALIA BEQUILLE CH12	UNIDADE	20,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C 1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **45** (Preço Base do Lote) **67,00 €**

Lote 46 ALGALIA BEQUILLE CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0046	ALGALIA BEQUILLE CH14	UNIDADE	20,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **46** (Preço Base do Lote) **67,00 €**

Lote 47 ALGALIA BEQUILLE CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0047	ALGALIA BEQUILLE CH16	UNIDADE	30,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEXC/1 ORIFICIO EST ERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **47** (Preço Base do Lote) **70,50 €**

Lote 48 ALGALIA BEQUILLE CH18

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0048	ALGALIA BEQUILLE CH18	UNIDADE	20,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO E STERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **48** (Preço Base do Lote) **67,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Lote 49 ALGALIA BEQUILLE CH20

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0049	ALGALIA BEQUILLE CH20	UNIDADE	5,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX C/1 ORIFICIO E STERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **49** (Preço Base do Lote) **16,75 €**

Lote 50 ALGALIA BEQUILLE CH6

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0050	ALGALIA BEQUILLE CH6	UNIDADE	5,000
	[Espec1] SONDA EM PVC COR VERMELHA LIVRE DE LATEX, PONTA SEGUNDO TIEMANN CURVA C/PONTA CILINDRICA,1 ORIFICIO ESTERIL,37C M DE COMPRIMENT		
	[Espec2] O APROXIMADO		

Total do Lote **50** (Preço Base do Lote) **16,75 €**

Lote 51 ALGALIA BEQUILLE CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0051	ALGALIA BEQUILLE CH8	UNIDADE	15,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote **51** (Preço Base do Lote) **50,25 €**

Lote 52 SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0052	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH14	UNIDADE	5 500,000
	[Espec1] DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC C/10 CM COMPR. PRE-REVESTIDO C/POLIVINILPIRROLINDONA E UREIA, EM CONTACTO C/AGUA A SUPERFICIE TORNA-SE MACIA E		
	[Espec2] ESCORREGADIA MINIMIZANDO A FRICCAO ENTRE O CATETER E A URETRA		

Total do Lote **52** (Preço Base do Lote) **1 650,00 €**

Lote 53 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH14

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0053	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH14	UNIDADE	2 000,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZAÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESIDUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.

[Espec2] COMPRIMENTO APROX.40CM

Total do Lote **53** (Preço Base do Lote) **400,00 €**

Lote 54 SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH16

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0054	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH16	UNIDADE	450,000

[Espec1] DE 20CM

Total do Lote **54** (Preço Base do Lote) **135,00 €**

Lote 55 SISTEMA COMPLETO (SACO DE RECOLHA + SONDA VESICAL 25CM CH10)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0055	SISTEMA COMPLETO (SACO DE RECOLHA + SONDA VESICAL 25CM CH10)	UNIDADE	90,000

Total do Lote **55** (Preço Base do Lote) **170,10 €**

Lote 56 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0056	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH12	UNIDADE	1 000,000

[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZAÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESIDUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.

[Espec2] PONTA SEGUNDO NELATON, 2 ORIFICIOS ALTERNADOS

Total do Lote **56** (Preço Base do Lote) **200,00 €**

Lote 57 SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH12

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0057	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH12	UNIDADE	150,000

[Espec1] CATETER PRE-LUBRIFICADO P/AUTO-ALGALIACAO, MULHER CH12

Total do Lote **57** (Preço Base do Lote) **45,00 €**

Lote 58 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH8

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0058	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH8	UNIDADE	230,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] SONDA TIPO NELATON EM PVC C/10CM DE COMPRIMENTO EXTREMO DISTAL FECHADOC/PONTA ARREDONDADA P/GARANTIR UMA INSER ÇAO ATRUMATICA.CONECÇÃO AO SIS

[Espec2] TEMA E CÓDIGO DE COR, NO EXTREMO DISTAL

Total do Lote **58** (Preço Base do Lote) **18,40 €**

Lote 59 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 25MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0059	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 25MM	UNIDADE	1 300,000

[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE

Total do Lote **59** (Preço Base do Lote) **1 222,00 €**

Lote 60 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 29MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0060	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 29MM	UNIDADE	3 500,000

[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE

Total do Lote **60** (Preço Base do Lote) **3 290,00 €**

Lote 61 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 35MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0061	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 35MM	UNIDADE	2 600,000

[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE

Total do Lote **61** (Preço Base do Lote) **2 444,00 €**

Lote 62 SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0062	SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	5 300,000

[Espec1] OPACO RECORTÁVEL C/PROTECTOR CUTANEO HIPOALERGENICO C/F ILTRO DE CARVÃO ACTIVADO PARA GASES E ODORES. SISTEMA D E PEÇA UNICA

Total do Lote **62** (Preço Base do Lote) **371,00 €**

Lote 63 SACO P/COLOSTOMIA TRANSPARENTE FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0063	SACO P/COLOSTOMIA TRANSPARENTE FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	130,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20230014

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

[Espec1] TRANSPARENTE RECORTÁVEL C/PROTECTOR CUTANEO HIPOALERGEN ICO C/FILTRO DE CARVÃO ACTIVADO PARA GASES E ODORES, SI ST. PEÇA UNICA

Total do Lote **63** (Preço Base do Lote) **9,10 €**

Lote 64 SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0064	SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	470,000

[Espec1] RECORTAVEL DE 8 A 100MM. SISTEMA DE PECA UNICA.

Total do Lote **64** (Preço Base do Lote) **5 875,00 €**

Lote 65 SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0065	SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA	UNIDADE	500,000

Total do Lote **65** (Preço Base do Lote) **1 250,00 €**

Lote 66 SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0066	SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	200,000

Total do Lote **66** (Preço Base do Lote) **1 324,80 €**

Lote 67 PASTA AUTOADESIVA PROTECTORA PLACA OSTOMIZADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0067	PASTA AUTOADESIVA PROTECTORA PLACA OSTOMIZADO	TUBO	60,000

[Espec1] CREME ADAPT 57G

[Espec2] TUBO C/ APROXIMADAMENTE DE 57GR ; SECAGEM RÁPIDA

Total do Lote **67** (Preço Base do Lote) **150,00 €**

Lote 68 SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE RECORTAVEL 15-55MM 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0068	SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE RECORTAVEL 15-55MM 1 PECA	UNIDADE	500,000

[Espec1] SACO URO MODERMA FLEX TR 15-55

Total do Lote **68** (Preço Base do Lote) **60,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

Lote 69 SACO P/ILEOSTOMIA OPACO ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0069	SACO P/ILEOSTOMIA OPACO ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	400,000
	[Espec1] ILEOHESIVE PLUS OPACO GRANDE RECORTÁVEL DE 19 A 64MM		

Total do Lote **69** (Preço Base do Lote) **46,00 €**

Lote 70 SACO P/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	SACO P/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	290,000
	[Espec1] BOLSA DE ILEOSTOMIA RECORTAVEL TRANSPARENTE PROXIMA		

Total do Lote **70** (Preço Base do Lote) **29,00 €**

Lote 71 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0071	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH10	UNIDADE	250,000
	[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZA ÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESI DUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.		

Total do Lote **71** (Preço Base do Lote) **150,00 €**

Lote 72 SISTEMA DE CONTROLO FECAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0072	SISTEMA DE CONTROLO FECAL	KIT/CONJUNTO	10,000
	[Espec1] KIT COMPLETO FLEXI-SEAL C/SONDA P/INCONTINÊNCIA FECAL L ÍQUIDA		
0073	SACO COLECTOR P/SISTEMA DE CONTROLO FECAL	UNIDADE	25,000
	[Espec1] EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Total do Lote **72** (Preço Base do Lote) **1 210,00 €**

Lote 73 SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 45MM-SISTEMA 2 PECAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0074	SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 45MM-SISTEMA 2 PECAS	UNIDADE	300,000
0075	SACO DRENAVEL OPACO ABERTO 45MM SISTEMA 2 PECAS	UNIDADE	90,000
	[Espec1] CONFORM2 OP 45MM LOCK'N ROLL		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20230014**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM - DRENOS/SONDAS CIRURG. PARA 2023

0076	SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE C/VALVULA ANTI-RETORNO 45MM 2 PECAS	UNIDADE	250,000
	[Espec1] SACO URO CONFORM2 TRANSPARENTE 45MM		
0077	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 22/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	50,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
	[Espec2] SPMS - P934		
0078	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 25/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	140,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
0079	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 32/45MM-SIT. 2 PECAS	UNIDADE	65,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
0080	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 35/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	250,000
	Total do Lote **73** (Preço Base do Lote)	**726,50 €**	

Total dos Lotes (Preço Base do Concurso) **100 506,92 €**